



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

ATA DE REUNIÃO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

No oitavo dia de fevereiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se às 14:00h, por meio de videoconferência, os seguintes membros do Colegiado do PPGA – UFC/UNILAB: Dr. Antonio George Lopes Paulino, Dra. Carla Susana Alem Abrantes, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dr. Kleber Saraiva, Dr. Kleyton Rattes Gonçalves, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dr. Luis Tomás Domingos, Dra. Mariana Mont'Alverne Barreto, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dr. Rafael Antunes Almeida, Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes, Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva, Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda, assim como o representante discente Caio Barbosa Portela. A reunião foi iniciada com a pauta – **1. Credenciamento de Docentes:** Os coordenadores apresentaram o resultado final do credenciamento de docentes, regido pelo Edital Interno 01/2022, que resultou no credenciamento do professor doutor Kleber Saraiva e da professora doutora Mariana Mont'Alverne Barreto como professores permanentes do PPGA. – **2. Distribuição de Bolsas (uma bolsa ociosa):** Após o término da exposição, realizada pelas coordenações, sobre o quadro atual de bolsas de mestrado, seguida de debate, o colegiado deu aval, de modo unânime, para a transferência provisória da bolsa ociosa FUNCAP-Unilab para a cota FUNCAP-UFC, de modo a contemplar a/o próxima/o estudante definida/o como prioridade, pelo parecer da comissão de bolsas (ano civil 2022). – **3. Edital Seleção 2022:** A comissão de seleção – Carla Susana Abrantes, Isabelle Braz Silva e Rhuan Lopes – apresentou o edital referente à seleção de estudantes de mestrado turma 2022. Em seguida, o colegiado debateu uma série de adequações necessárias a se realizar no PPGA – consequentes das seleções e das rotinas acadêmica e administrativa do programa –, que dependem de alterações no Regimento Interno. Encaminhou-se a submissão do edital às pró-reitorias respectivas das duas universidades e estabeleceu-se que uma “Comissão de Reformulação do Regimento Interno” será formada na próxima reunião ordinária. – **4. Informes:** Foram compartilhadas informações e demandas referentes aos trabalhos das comissões de autoavaliação e de planejamento estratégico. A sessão foi encerrada às 16:42 horas, sobre a qual, para constar, eu, Kleyton Rattes Gonçalves, Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia

UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

APROVAÇÃO:

08.02.2022

Antonio George Lopes Paulino

Caio Barbosa Portela

Carla Susana Alem Abrantes

Isabelle Braz Peixoto da Silva

Kleber Saraiva

Kleyton Rattes

Lea Carvalho Rodrigues

Luis Tomás Domingos

Mariana Mont'Alverne Barreto

Martinho Tota Filho Rocha de Araújo

Rafael Antunes Almeida

Rhuan Carlos dos Santos Lopes

Vera Regina Rodrigues da Silva

Violeta Maria de Siqueira Holanda



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONCALVES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 08/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antunes Almeida, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Susana Alem Abrantes, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhuan Carlos dos Santos Lopes, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Regina Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Barbosa Portela, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Violeta Maria de Siqueira Holanda, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MONT ALVERNE BARRETO LIMA, Professor 3 Grau**, em 09/02/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO ROCHA DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GEORGE LOPES PAULINO, Professor do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Professor 3 Grau**, em 09/02/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS TOMÁS DOMINGOS, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEA CARVALHO RODRIGUES, Professor 3 Grau**, em 14/02/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA, Professor 3 Grau - Substituto**, em 15/02/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2856214** e o código CRC **DFB986D4**.